

EDITAL 03/2023

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **06/02/2023 a 10/02/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiário e cadastro de reserva para atuar no **Projeto de Extensão “Ressocialização e Reintegração de Galos Combatentes nos seus Habitats”**, tendo como concedente do estágio a **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ARPA II)**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 É oferecida:

- **Projeto de Extensão “Ressocialização e Reintegração de Galos Combatentes nos seus Habitats”**:

- 01 (uma) vaga de bolsista para discentes do sexo masculino do curso de Medicina Veterinária a partir do 3º período.

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a), para início previsto em **fevereiro/2023**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado(a) ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **11 de julho de 2023**.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder o prazo de vigência do **“Convênio para ressocialização e reintrodução de galos combatentes nos seus habitats”** e desde que atenda à Lei 11.788 de 25/09/2008, às normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio, tendo em vista o projeto de extensão **“Ressocialização e Reintegração de Galos Combatentes nos seus Habitats”**, será outorgada ao estagiário, em razão de recursos oriundos do convênio firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – MG – FUOM e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ARPA II), uma bolsa de estudos no valor de **R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)** a ser paga mensalmente pela ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ARPA II) diretamente ao estagiário.

2.5 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade do Projeto, sob a supervisão do Coordenador da Fazenda Laboratório e CVAGA em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **06/02/2023 a 10/02/2023**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, no “**Convênio para ressocialização e reintrodução de galos combatentes nos seus habitats**”, na Lei 11.788 de 25/09/20018, no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I. estar **REGULARMENTE MATRICULADO(A)**, conforme estabelecido no Calendário Escolar;
- II. estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III. não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso.

4.2 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas de estágio serão classificados conforme os critérios abaixo:

1ª Etapa: Ter obtido aproveitamento acadêmico em pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no último semestre letivo, desde que não possuam mais que 3(três) dependências.

2ª Etapa: Os candidatos que obtiveram a média de 65% ou mais serão classificados conforme fórmula abaixo:

IC = MA + PS, em que

IC = Índice de Classificação

MA = Média de aprovação

PS = Peso Social

Observações:

O **MA** (Média de Aprovação) será obtido dividindo a quantidade de disciplinas do último semestre letivo nas quais o candidato foi aprovado, pela quantidade de disciplinas cursadas;

O **PS** (Peso Social) será obtido da seguinte forma:

Alunos que possuem Bolsa Social: 3,5;

Alunos que possuem Bolsa Artigo 84: 4,5.

Alunos que não possuem nenhuma das bolsas: 0

Exemplos:

$IC^1 = 84 + 0 = 84$ (aluno sem bolsa)

$IC^2 = 82 + 4,5 = 86,5$ (aluno com bolsa art. 84)

$IC^3 = 81 + 3,5 = 84,5$ (aluno com bolsa social)

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos classificados, conforme critérios descritos no item 5, serão submetidos a uma prova que valerá 10 pontos, cujo tema está inserido na disciplina “**Ética e bem-estar animal**”;

6.2 A prova será aplicada de forma on-line no dia **13/02/2023**, no horário de **13hs às 14hs**.

6.2.1 A prova deverá ser acessada por meio de um link que será disponibilizado no e-mail do candidato

6.3 Para efeito de classificação final, prevalecerá, em ordem decrescente, a melhor nota obtida na prova;

6.4 Em caso de empate na nota da prova, será utilizado como critério de desempate, a melhor média geral nas disciplinas cursadas no último semestre letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.2, O resultado final será divulgado a partir do dia **14/02/2023**, nos quadros de avisos do campus e no Portal do Aluno.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Os alunos selecionados exercerão atividades correlatas à sua área de formação no **Projeto de Extensão “Ressocialização e Reintegração de Galos Combatentes nos seus Habitats”**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao(à) estagiário(a) condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;

9.3 Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

RESPONSABILIDADE
SOCIAL DAS IES



9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga-MG, 06 de fevereiro de 2023

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

RESPONSABILIDADE
SOCIAL DAS IES



Ficha de Inscrição Processo Seletivo de Estagiário para o Projeto de Extensão “Ressocialização e Reintegração de Galos Combatentes nos seus Habitats”

Eu, _____, abaixo
assinado, residente em _____, _____
Nome do(a) Candidato(a)
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua
nº

Bairro: _____

CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado ao **Projeto de Extensão
“Ressocialização e Reintegração de Galos Combatentes nos seus Habitats”**,
conforme edital nº ___/2023 de ___/___/2023.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do
Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Formiga(MG), ___ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para o Projeto de Extensão “Ressocialização e Reintegração de Galos Combatentes nos seus Habitats”

Candidato: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura/funcionário UNIFOR: _____

Data: ___/___/2023.

